



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 28/2025, que “**Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. GISELY PEREIRA ALVES, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- I – Certidão negativa da Justiça Militar; TJMMG;
- II – Certidões negativas, cível e militar, primeira e segunda instâncias, do TJMG;
- III – Certidão de quitação eleitoral;
- IV – Certidão negativa de antecedentes, Polícias Civil e Federal;
- V – Certidões negativas, cível e militar, primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, TRF6.

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 06 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA
Auxiliar Legislativo